



REUNIÃO DOS BLINDADORES DE VEÍCULOS

Data: 04/09/2002

Local: Sede da ABRABLIN

Presentes:

1. AGS – Sr. Eduardo F. de Souza
 2. ARMOR – Sr. Stéfano Massari
 3. DEFENSE – Sra. Ana Maria Ferreira
 4. DEFENSE – Sr. Marco Antonio N. Marques
 5. IAC – Sr. Reynal Rost
 6. INBRA – Sr. Antonio Carlos Bertagnoli
 7. O’GARA – Sr. Alexandre Ret
 8. WENDLER – Sr. Antonio Luís Caspari
- A reunião foi Presidida pelo Sr. Franco Giaffone.

Assuntos abordados:

1. Definida para o dia 17/09 (3ª feira), às 10:30 horas, audiência com o Secretário da Segurança Pública, Dr. Saulo de Castro Abreu Filho. A audiência foi solicitada, objetivando estabelecer um procedimento de atendimento de empresas de blindados e compradores de veículos blindados, que agilize o atendimento aos procedimentos definidos pela Portaria 013.
2. Análise dos itens da Portaria 013, a serem levados ao Cetex e Campo de Marambaia, em reunião agendada para o dia 05/09, Rio.
3. Avaliar junto ao Cetex a possibilidade da ABRABLIN obter Retex para o aço, e possibilitar que os associados façam o uso deste.
4. TERMO ABRABLIN DE RESPONSABILIDADE – apresentada a sugestão de se criar um termo técnico de responsabilidade, exclusivo da Abrablin, a ser desenvolvido a partir das definições do Termo de Responsabilidade/Certificado de Conformidade, Anexo V, da Portaria 013. A idéia é a de se produzir um termo mais completo, com o conteúdo que se definiria como “padrão mínimo” e que daria ao veículo produzido duas estrelas. Esta nomenclatura permitiria rastrear, no futuro, as características de um veículo, quando este retornasse em qualquer blindadora. Caso blindagem realizada não venha a corresponder às características definidas pelo termo, o assunto poderia vir a ser alvo de verificação pelo Conselho Técnico e Ético, passível de punição. Entende-se que para viabilizar uma ocorrência, seria necessário estar de posse da cópia do termo do cliente e da blindadora. O blindador deverá ter, para sua segurança, um protocolo de recebimento do termo, por parte do cliente.
5. Objetivando chegar ao Selo ABRABLIN de Conformidade Mínima, que será usado pelas blindadoras associadas, aprovadas para tal, foram listados alguns itens considerados mínimos. Solicita-se que os associados se manifestem à respeito, sugerindo itens, que considerem, deveriam constar ou sair desta relação.

CONFORMIDADE MÍNIMA – coloque um X no SIM ou NÃO, manifestando a sua opinião, sobre cada item. Use o espaço abaixo para incluir um item que

indicaria como importante de constar na lista. Se a nomenclatura usada não lhe parecer ideal, cite o número do item, nas observações, e sugira a mudança.

BLINDAGEM MÍNIMA			
ITENS	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
1	Banco traseiro		
2	Blindagem obrigatória em todas as portas.		
3	Blindagem obrigatória em todos os vidros.		
4	Caixa de roda		
5	Caixas de retrovisor		
6	Coluna A		
7	Coluna B		
8	Coluna C		
9	Coluna D		
10	Encosto do banco traseiro		
11	Fechaduras - cinco		
12	Inexistência de "Gap" - pontos de fuga, na blindagem total.		
13	Longarinas - duas		
14	Porta-pacote		
15	Proteção total do habitáculo (cock pit) de tiros à 90°.		
16	Teto		
17	Travessas - duas		
Nº	SUGESTÃO DE NOMENCLATURA PARA OS ITENS ACIMA		
(*)Favor destacar o nº do item que gostaria de renomear.			
ITENS SUGERIDOS			
1.			
2.			
3.			
Anexos - Incluirão na tabela final os itens complementares oferecidos pela empresa, em todas as blindagens, como diferencial de trabalho.			

6. Ficou definida para a próxima quarta-feira, dia 04/09/2002, às 9:00 horas, nova reunião de empresas blindadoras de veículos. Solicitamos aos representantes de empresas blindadoras de veículos que confirmem suas presenças com a Sra. Rose, pelo telefone (11)3167-1746.

Zeza Loureiro
Diretoria Executiva.

